



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA – PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 –000.

LEI Nº 1.444/2022

ESPERANTINA, 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.244/2013 PARA FINS DE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E criação dos cargos de coordenador de iluminação pública, coordenador de limpeza pública e coordenador de obras e saneamento básico, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na respectiva Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos na estrutura administrativa do Município de Esperantina-PI, acrescentando-se o “**inciso XX, ao parágrafo 1º, do Artigo 8º, da Lei Complementar n.º 1.244/2013**”, com a seguinte redação e nos seguintes termos.

I – “**XX – 03 (três) cargos de Coordenador; 01 (um) de Iluminação Pública, 01 (um) de Limpeza Pública e 01 (um) de Obras e Saneamento Básico, código CR, com vencimentos mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente legislação correrão por conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

Id:09FEBDE9F75B53B0

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Centro
 Esperantina/PI CEP: 64.180-000.

LEI Nº 1.444/2022 ESPERANTINA, 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.244/2013 PARA FINS DE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E CRIAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA E COORDENADOR DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na respectiva Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos na estrutura administrativa do Município de Esperantina-PI, acrescentando-se o "inciso XX, ao parágrafo 1º, do Artigo 8º, da Lei Complementar n.º 1.244/2013", com a seguinte redação e nos seguintes termos.

I - "XX - 03 (três) cargos de Coordenador; 01 (um) de Iluminação Pública, 01 (um) de Limpeza Pública e 01 (um) de Obras e Saneamento Básico, código CR, com vencimentos mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)".

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente legislação correrão por conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 Prefeita Municipal

Página 1 de 1

Id:10EF1943CB0D53D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 64180-00 Esperantina-PI
 CNPJ: 06.554.174/0001-82

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-PME

OBJETO: Dispensa de licitação para Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Esperantina-PI. **CONTRATADO:** SILVESTRE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 882.591.963-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, alterado pelo Art. 1º. Inciso II do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Esperantina-PI, 03 de janeiro de 2022.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
 Prefeita Municipal

Id:0F8BD3CB6D835333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos integrantes da coleção quatro giros e educação de jovens e adultos: ensino fundamental 2ª, 3ª e 4ª etapa voltados para os alunos das modalidades de educação infantil e educação de jovens e adultos - EJA, da rede municipal de educação no Município de Esperantina/PI

CONTRATANTE: Município de Esperantina

CONTRATADA: CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 37.257.105/0001-74

VALOR: R\$ 184.778,25 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB e RECURSOS PRÓPRIOS

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

SIGNATÁRIO: Ivanária do Nascimento Alves Sampaio (CONTRATANTE) e CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (CONTRATADA).

Id:089B787199D153B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 64180-00 Esperantina-PI
 CNPJ: 06.554.174/0001-82

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-PME

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento do ADOTE Esperantina, no município de Esperantina-PI. **CONTRATADO:** BENEDITO LEVES DE CARVALHO SAMPAIO, inscrito no CPF Nº 553.967.473-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, alterado pelo Art. 1º. Inciso II do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Esperantina-PI, 03 de janeiro de 2022.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
 Prefeita Municipal

Esperantina (PI), 07 de fevereiro de 2022.